



# CÂMARA LEGISLATIVA [ IND 2789 /2004 ] TO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

08 09 04

CECE  
08/09/04

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador de Ceilândia a reforma do abrigo de ônibus localizado na QNN-18, em frente ao conjunto "G", Ceilândia Sul-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador de Ceilândia a reforma do abrigo de ônibus localizado na QNN-18, em frente ao conjunto "G", Ceilândia Sul-DF.

## JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind 2789 /2004
Ser. 01 BIA

A sugestão acima visa assegurar aos moradores e demais usuários do transporte público a segurança do abrigo de ônibus, que se encontra em péssimo estado de conservação, com ferros retorcidos e expostos, colocando em risco a vida e a integridade dos usuários.

Desse modo, a sociedade reclama providências do poder público, capazes de reformar totalmente o abrigo de ônibus e garantir o conforto e a segurança dos moradores.

Portanto, sugerimos a adoção da referida medida, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade local.

Sala das Sessões, em .....

Deputado Chico Leite